



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 023/2016
DE 06 DE MARÇO DE 2017**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
INTEGRAL POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA
SERVIDORA EFETIVA
CLAUDETE DOS SANTOS
MARTINS.**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos integrais da servidora **CLAUDETE DOS SANTOS MARTINS**, cargo: Professor II, matrícula n° 24-8, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 022/2016 do PREVIG e de acordo com as informações do Processo PREVIG n°. 095/12/2016, em R\$ 2.851,26 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

| Parcela | Fundamentação | Valor |
|-------------------|---|--------------|
| Vencimento Base | Art. 24 da Lei Complementar n° 128/2016 | R\$ 2.141,72 |
| Anuênio 20% | Art. 29 da Lei Complementar n° 128/2016 | R\$ 428,34 |
| Anuênio S.P.A. 4% | Art. 56 da Lei Complementar n° 042/2005 | R\$ 24,20 |
| Acesso 12% (6*2%) | Art. 30 da Lei Complementar n° 128/2016 | R\$ 257,00 |
| Total | | R\$ 2.851,26 |

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/03/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 06 de março de 2017.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -